



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objeto a contratação de empresa para realização a de oficinas de promoção e prevenção a saúde mental com crianças, adolescentes, famílias, mulheres em situação de vulnerabilidade social.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo licitatório de dispensa para contratação da empresa para aquisição deste objeto se justifica face à necessidade de se trabalhar constantemente a valorização da vida, além da necessidade levantada pela rede de proteção de realizar ações de saúde mental entre os adolescentes, famílias e mulheres.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisitos de contratação a empresa deverá estar inserida no mercado com aptidão e habilitação fornecer os itens de interesse público, devendo ser realizada uma licitação na modalidade de dispensa, eis que não temos contrato vigente e temos doses adquiridas que carecem do item para a conservação.

A empresa deverá ter a habilitação jurídica nos termos da legislação e Decreto Municipal 54/2023.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;



- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Assim, o levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar sendo realizada as cotações de mercado e quadro comparativo para fins de atender a demanda dos itens.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista que não há contrato vigente para o fornecimento dos itens e que é fundamental a realização destas ações, faz-se necessário a realização de dispensa de licitação.

QUANTIDADE ESTIMADA

As quantidades estimadas dos itens são as contidas na demanda da secretaria de Assistência Social sendo representada pelos seguintes quantitativos:

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

item	Especificação	Serviços	Quantidade
1	Contratação de empresa para realização de oficinas de promoção e prevenção a saúde mental com crianças, adolescentes, famílias, mulheres em situação de vulnerabilidade social. Incluso transporte, alimentação e hospedagem.	serviços	10



ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa preliminar de preço para contratação, encontra-se nos anexos, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado de contratação R\$ 20.000,00.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

As ações terão início em outubro, sem previsão de encerramento, de acordo com a necessidade da administração, e as datas previamente agendadas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No município não há contratação vigente destes itens.

ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Conforme o artigo 12, VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) **não é obrigatória**, por isso não foi elaborado. Portanto não existe possibilidade de alinhamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado pretendido temos que a contratação deverá atender o princípio da economicidade e de melhor aproveitamento os recursos humanos, materiais e financeiros.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas à correta execução



contratual, bem como a organização de material e os locais para a realização dos treinos.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação a viabilidade se dá pela contratação da empresa de atendimento a demanda da secretaria e atendimento aos serviços aos quais estes serão direcionados, havendo viabilidade operacional na aquisição e orçamentária, estando a contratação adequada a demanda das secretarias.

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Suélen Pavaneti Mares

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 24 de setembro de 2026.

Suélen Pavaneti Mares
Secretaria Municipal de Assistência Social